

Segundo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a entidade **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, que tem por objeto a parceria para a execução do Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC, conforme procedimentos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, decorrente do Processo de Compras nº 113/2018 – Chamamento Público nº 001/2019.

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário-Executivo, Sr. **ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 223.904.558-24, portador da CI. nº 19.109.709-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a entidade **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, instituição privada sem finalidade econômica e com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Azevedo Soares, nº. 2406, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.627.820/0001-33, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos por sua presidente, Sra. **CECÍLIA STRINGHINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.934.896-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 064.372.588-10, doravante denominada **OSC**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o presente instrumento, nos termos e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, com fundamento no artigo 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 c.c. art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto Federal nº 8.726/2016, assim como nos termos da Cláusula Nona, item 9.1, do aludido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 113/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. O montante destinado para a execução do objeto deste termo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e as demais no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Parágrafo único – A transferência dos recursos somente será realizada de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento do Consórcio, observada a classificação especificada: 01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.39.41000000 – Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência – Projeto Casa Abrigo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte Tesouro.


**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

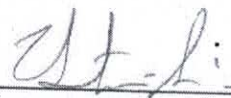
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificados no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 2 de dezembro de 2021.


ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário-Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC


CECÍLIA STRINGHINI
Presidente
Samaritano São Francisco de Assis

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI.


Fabricio Licks Bertol
Assessor Administrativo

Nome:

CI.


Ricardo Maciente Costa
Procurador